



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 003/2024, de 03 de julho de 2024.

Afasta Servidora do Legislativo Municipal, como forma de desincompatibilização, em cumprimento a Lei Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em exercício, de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 119/2002 e a Lei Complementar nº 64/90, e considerando requerimento apresentado ao Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 de julho de 2024, à Servidora Lisiane Giroto Cazarotto, supervisora administrativa, matrícula 1076, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Fica garantida a percepção dos vencimentos à Servidora relacionada no artigo anterior, durante todo o período de afastamento.

Art. 3º - A Servidora afastada através desta Portaria deverá retomar as suas atividades normais em 07 de outubro de 2024, salvo quando referido servidor não integrar a lista de aprovados na convenção partidária, quando deverá retornar no dia imediatamente subsequente à convenção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente do Legislativo Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se